



Sabesp

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL” REFERENTES À LICITAÇÃO SABESP RED 03.465/20, cujo objeto é a “Prestação de Serviço para Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do Seu Respetivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para Obtenção Da Licença Previa – LP para as Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água São José, Município de Itupeva”

No dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 09h00min na Estrada João Bernardo Filho, 140, Bairro da Ponte, Itatiba/SP – na sala de reuniões da Unidade de Negócios do Capivari/Jundiaí, 1º andar, teve início a sessão pública referente à abertura dos envelopes de Proposta Comercial das licitantes classificadas na fase anterior, cujos membros que integram a Comissão Julgadora são os seguintes: **Simone Lara Fatuch de Oliveira, Ricardo Marque e Marcos Marques de Lima**, sendo que todos estavam presentes. Foram iniciados os trabalhos pertinentes a esta licitação. Iniciados, a Comissão deixou de verificar a regularidade das empresas interessadas junto ao site www.esancoes.sp.gov.br, pelo fato de o site estar apresentando problemas de conexão. Essa consulta será feita por ocasião da análise das Propostas Comerciais posteriormente. Não estavam presentes quaisquer representantes das empresas.

Em seguida foram abertos os envelopes “Proposta Comercial” – ENVELOPE C - das licitantes classificadas na fase anterior, a quantidade de folhas numeradas do conteúdo de cada envelope, o nome do representante preposto de cada empresa, seguidos da leitura dos valores apresentados que devem estar sob a referência **01/05/2.020**:

Licitante	Valor Proposto	Nº de Folhas
• Consórcio Argos-Cordatus São José	R\$ 499.900,00	Fls. 1 a 15
• Consórcio EIA Sistema São José	R\$ 534.000,00	Fls. 1 a 25
• Prime Engenharia e Comércio Ltda.	R\$ 588.343,60	Fls. 1 a 14
• Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda.	R\$ 574.191,95	Fls. 1 a 14
• Queiroz Orsini Engenharia de Projetos Ltda.	R\$ 501.408,59	Fls. 1 a 26

Fora constatado que a Carta Proposta do Consórcio EIA Sistema São José constava como data de referência da proposta seria 17/12/2.020. Tendo em vista que a planilha conta a referência como 05/2020, foi considerado um erro saneável, sendo considerado a data correta de 01/05/2.020.

Foi constatado ainda que a Carta Proposta da empresa Geo Brasilis estava com a data da referência como 17/12/20 e o valor proposto divergente do valor da planilha. Com relação à



Sabesp

data, adotado o mesmo entendimento acima, considerou-se a proposta saneada, considerando a data como 01/05/2020. Com relação aos valores totais divergentes, em acordo com o item 1, Alínea C, Cap. II do Edital, o entendimento da Comissão Julgadora é de que, sendo o valor da planilha menor, onde consta a assinatura de Responsável Técnico e responsável pela empresa, adotou-se o valor proposto na Planilha.

Havendo necessidade de maiores análises das Propostas Comerciais, a sessão fora suspensa para divulgação posterior do julgamento da fase comercial e, por fim, o julgamento final da licitação.

Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida e achada conforme, aprovada, assinada e rubricada pelos membros da Comissão Julgadora, pelos prepostos das licitantes participantes e por mim, Ricardo Marque, que secretariei os trabalhos.

A sessão encerrou-se às 09 horas e 36 minutos.

Simone Lara Fatuch de Oliveira
Membro da Comissão Julgadora

Ricardo Marque
Membro da Comissão Julgadora

Marcos Marques de Lima
Membro da Comissão Julgadora